

DECRETO Nº 98 - A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
06	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		0660	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.0660.10.302.0004.5024	-	BLOCO DE MANUTENÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS		
144	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	5.770,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.302.0004.5024				5.770,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660				5.770,89
		0661	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.0661.10.301.0004.6002	-	BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
330	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.412,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002				1.412,00
06.0661.10.303.0004.6039	-	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
331	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.719,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.303.0004.6039				25.719,44
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				27.131,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				32.902,33
TOTAL DOS CRÉDITOS:				32.902,33

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

32.902,33
TOTAL DOS RECURSOS **32.902,33**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
06	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		0661	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.0661.10.122.0004.5012	-	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
148	4490.52.00.00.00.0000	- 1631.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.902,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.122.0004.5012				32.902,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				32.902,33
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				32.902,33

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 14 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
PREFEITA